MOÇÃO Nº ____/2021

" Moção de Pesar em virtude do falecimento do ANTÔNIO BUENO.".

Nobres vereadores (as)

Apresentamos às V.S.as, nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR.**

É com profunda tristeza que apresentamos Moção de Pesar, pelo falecimento do ANTÔNIO BUENO, mais uma entre as milhares de vítima da COVID 19, sentiremos a perda precoce, do amigo, e irmão de consideração do nosso amigo parlamentar Nelson Almeida. Bueno nos deixou no dia 07 de Abril de 2021.

Antônio Bueno, com 4 anos de idade foi acolhido na casa da avó materna do nosso amigo de legislatura e com 7 anos foi morar com a família e pais do Nelson Almeida e cresceram juntos como irmãos.

Antônio era casado com a Rosani, não tinha filhos, morava no Parque São Rafael, era trabalhador na construção civil.

Um homem correto, trabalhador e muito respeitado no seu círculo de amizades, permanecendo como uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Com estas considerações é que propomos a presente moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Bueno, pessoa de grande caráter e coração que fará muita falta.

Que a presente Moção de Pesar uma vez aprovada, seja dado conhecimento a Família.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 14 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores